

1 Ata da 1.666ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às  
2 quinze horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, na sala de  
3 reunião “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros:  
4 Acácio Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira  
5 da Silva – Presidente em exercício, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Francisco  
6 Soares Santos Filho, Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira,  
7 Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Odeni de Jesus da Silva, Rita de Cássia  
8 Moreira Mendonça Santos e Viviane Fernandes Faria realizou-se a 1.666ª sessão  
9 plenária do CEE/PI, convocada extraordinariamente para análise da Audiência  
10 sobre a discussão do Documento Curricular do Estado do Piauí para a Educação  
11 Infantil e Ensino Fundamental realizada no dia oito de fevereiro do corrente ano. A  
12 Conselheira Maria Pereira da Silva Xavier – Presidente justificou a ausência. No  
13 início a Comissão de análise do Documento Curricular apresentou ao pleno a  
14 proposta de Diligência baseada nas contribuições dos conselheiros e contribuições  
15 apresentadas na Audiência Pública. De acordo com a minuta da diligência no que  
16 tange os aspectos gerais e estruturais, a análise do documento revelou que, ao  
17 tempo em que cumpre o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular e nas  
18 Diretrizes Educacionais, o Currículo do Piauí ainda precisa ser revisto para  
19 contemplar as especificidades da educação no Estado, pois precisa definir novos  
20 objetivos de conhecimento, buscar as particularidades sociais e culturais que fazem  
21 parte do universo do saber piauiense, além de ampliar e aprofundar os objetivos já  
22 estabelecidos na Base, lembrando que a educação é um dos patrimônios do  
23 Estado, que se orgulha dos resultados alcançados pelos seus estudantes. O  
24 currículo não se resume aos conteúdos e metodologias que devem ser seguidos  
25 nas escolas, mas fundamenta-se antes disso em princípios, valores e concepções  
26 de educação e aprendizagem e, neste particular, o currículo do Piauí não explicitou  
27 em que concepções está sendo erguido, quais suas bases e indagações de  
28 mundo, de estudantes, de professores, da diversidade, das diferenças, da  
29 educação do campo entre outras particularidades consideradas e importante e do  
30 universo local e regional. Outro ponto a ser contemplado é a autonomia das  
31 escolas e de seus educadores em discutir suas propostas pedagógicas e seus  
32 currículos. É importante que o documento ressalte que os objetivos de  
33 aprendizagem podem e devem ser ampliados no contexto de cada escola,  
34 valorizando as vivências dos grupos sociais, enriquecendo e vitalizando os  
35 currículos com a realidade local, com o chão daquele lugar no qual a escola se  
36 insere, especialmente por termos um Estado tão diverso sobre o ponto de vista

37 social, econômico e ambiental, como é o Piauí. Garantir a integralidade e a  
38 interdisciplinaridade no currículo é um desafio que deve ser posto, pois é preciso  
39 superar um currículo conteudista no qual os componentes curriculares não  
40 dialoguem entre si. Ao definir o currículo do Piauí é importante refletir como foi o  
41 diálogo entre os professores redatores de componentes curriculares diversos,  
42 como as competências gerais vão perpassar todas as disciplinas, como dar  
43 unidade a cada série que a criança se encontra e superar a fragmentação do  
44 saber. É preciso dar garantias que estes fragmentos gerem um todo único, mas  
45 multifacetado, todavia porque o currículo se coloca como um fim de orientar a  
46 formação de pessoas, de formar cidadãos para uma sociedade justa, laica e  
47 produtiva, ancorada em valores, sobretudo. Um texto redigido a várias mãos e na  
48 urgência de prazos exíguos acaba por explicitar algumas fragilidades formais,  
49 como no caso do Currículo do Piauí, que deve ser revisado quanto à coesão textual  
50 e conceitual, ortografia, formatação seguindo as normas da ABNT, numeração das  
51 páginas, lista de siglas, legendas para os códigos alfanuméricos na organização  
52 dos componentes, uniformização na apresentação dos componentes curriculares  
53 com texto introdutório contendo os marcos legais, desafios, progressão dos anos  
54 iniciais e finais e competências específicas. Nos aspectos específicos a análise de  
55 questões pontuais foi estruturada por itens, conforme a apresentação do  
56 documento, visto que não há numeração nas páginas, dificultando a identificação  
57 dos parágrafos. Finalizando, os Conselheiros irão encaminhar algumas  
58 contribuições para a Diligência que será votada na próxima sessão ordinária. Nada  
59 mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos (\_\_\_\_\_),  
60 Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata que depois de lida e  
61 aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na sessão.  
62 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2019.

63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78

Carlos Alberto Pereira da Silva  
(Presidente em exercício)

Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

79		
80		
81		
82	Francisco Soares Santos Filho	Gildete Milu da Silva Sousa
83		
84		
85		
86	Marcelo Rodrigues de Siqueira	Maria Margareth Rodrigues dos Santos
87		
88		
89		
90	Odeni de Jesus da Silva	Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos
91		
92		
93		
94		Viviane Fernandes Faria